



Ofício Circular Nº59

Florianópolis, 18 de abril de 2024

Excelentíssimo(a) Senhor(a) presidente

A Federação das Câmaras dos Vereadores de Santa Catarina - Uvesc, **lançou, no mês de março, em Florianópolis, o Prêmio Boas Práticas do Legislativo Municipal Catarinense.** O objetivo é destacar e incentivar os bons projetos e ações dos vereadores municipais, fomentando os trabalhos que promovem resultados sociais nos municípios.

Cientes da importância de fortalecer o trabalho do legislativo municipal, contamos com a sua ajuda para divulgar esta importante iniciativa, **fazendo a leitura em plenário deste documento**, bem como fazendo chegar cópia aos vereadores(as) do município.

O edital do prêmio está disponível no site: www.uvesc.org.br. Ao todo serão premiados cinco vereadores. As inscrições poderão ser enviadas até o dia 31 de maio. O evento de premiação dos vencedores será no dia 11 de julho, junto com o próximo Seminário de Vereadores e Servidores promovido pela Uvesc.

Aproveitamos a oportunidade para convidar a Câmara Municipal, caso ainda não seja filiada, para fazer parte da Uvesc. Somos uma instituição de representação e participação ativa nas pautas de interesse da sociedade catarinense e de nossos municípios. Conectamos o legislativo catarinense dando protagonismo ao trabalho de vereadores e servidores das Câmaras Municipais catarinenses.

Vereadores associados tem acesso a uma série de serviços e benefícios, como assessoria jurídica e contábil, banco de projetos e pareceres, desconto em eventos de capacitação, parcerias institucionais com o Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Assembleia Legislativa, Escola do Legislativo estadual e Governo do Estado, dentre outros. Participe conosco!

Atenciosamente,

Lucas Gabriel Ramilo

Presidente da Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina - UVESC

